



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCar
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS – CECH
PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – PPGPE

Rod. Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fone: (16) 3306-6559
CEP 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e.mail: ppgpe@ufscar.br



Divulgação da Comissão Preliminar do Processo Seletivo – PPGPE2020

Comissão

São Carlos, 10 de março de 2020

- Cleonice Maria Tomazetti
- Douglas Ap. de Campos
- Dijnane Fernanda Vedovatto Machado
- Dulcimeire Ap. Volante Zanon
- Fernando Galizia
- Isadora Valencise Gregolin
- Josimeire Meneses Julio
- Marcia Regina Onofre
- Maria do Carmo de Sousa
- Renata Prenstteter Gama
- Paulo Sergio Bretones

Cordialmente,

Comissão Preliminar do Processo
Seletivo – **PPGPE 2020**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGPE/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33066559 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 8/2020/PPGPE/CECH
Processo nº 23112.110992/2019-39
Remetente: Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação
Destinatário(s): Candidatos(as)

ASSUNTO: Divulgação da Comissão Preliminar do Processo Seletivo - PPGPE2020

São Carlos, 11 de março de 2020.

No uso de minhas atribuições como Presidente da **CPG-PE**, aprovo a Divulgação da Comissão Preliminar do Processo Seletivo para Alunos Regulares - 2020 - conforme documento **SEI** nº 0142687, elaborado pela Comissão.

Uma cópia deste despacho deverá ser anexada ao final da relação para validação da divulgação no site do **PPGPE**.

Atenciosamente,

Dulcimeire A. Volante Zanon
Presidente da **CPG-PE**



Documento assinado eletronicamente por **Dulcimeire Aparecida Volante Zanon, Presidente do Conselho**, em 11/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Sousa, Vice-Presidente do Conselho**, em 11/03/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0142692** e o código CRC **08EBD942**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.110992/2019-39

SEI nº 0142692